



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

**Ata da 183ª Reunião Ordinária da Câmara Superior
de Ensino do Conselho Universitário, realizada no dia
12 de junho de 2023.**

01	Aos doze dias do mês de junho do ano de 2023, às 9h, pela sala virtual de Conferência Web da RNP, iniciou-se a
02	183ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de
03	Campina Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Viviane Gomes de Ceballos. Atendendo à
04	convocação, compareceram os Conselheiros: Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo – representante do CCBS;
05	Alarcon Agra do Ó, Maurino Medeiros de Santana, Assis Souza de Moura, Adriana Salete Dantas de Farias; Márcia
06	de Lima Pereira Couto e Suênio Stevenson Tomaz da Silva – representantes do CH; Joseana Macêdo Fachine Regis
06	de Araújo e Francisco Vilar Brasileiro – representantes do CEEI; Soahd Arruda Rached Farias, Iure Borges de Moura
07	Aquino e Thaisa Abrantes Souza Gusmão – representantes do CTRN; Daisy Martins de Almeida – representante do
08	CCT; Isamarc Gonçalves Lobo, Aldo Gonçalves de Oliveira e Tonires Sales de Melo – representantes do CFP;
09	Rubasmate dos Santos Sousa – representante do CCJS; Jair Moisés de Sousa e Cyntia Helena Pereira de Carvalho –
10	representantes do CSTR; Eduardo Moraes de Medeiros e André Sobral – representantes do CCTA; Janduy Guerra
11	Araújo – representante do CDSA; Maria Débora de Oliveira Silva – representante do DCE. Também compareceram
12	os Conselheiros: Pablo Diego Pinheiro de Souza – representante suplente do CCT; Israel Soares de Sousa –
13	representante suplente do CFP e Adriana Silva Lima – representante suplente do CCTA. Estiveram ausentes os
14	Conselheiros: Kátia Patrício Benevides Campos – representante do CH; Vimário Simões Silva – representante do
15	CCT; Danielly Lopes de Lima – representante da ETSC/CFP; Ana Cristina Chacon Lisboa – representante do CDSA;
16	Guilherme de Oliveira Grigório, Victor Kallil de Sena Rocha, Natália Silva Medeiros, Ívina Vitória Cunha de Oliveira e
17	Letícia Oliveira Lima – representantes do DCE. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, a Senhora
18	Presidente iniciou a Reunião, apresentando seus cumprimentos, acolhendo os novos conselheiros e desejando a
19	todos um bom dia de trabalho. Posta à apreciação, a Ata da 182ª Reunião Ordinária , do dia 17 de maio de 2023
20	foi aprovada , por maioria, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum contrário e 7 (sete) abstenções. No item
21	expedientes , a Professora Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora dos Órgãos Deliberativos Superiores,
22	informou aos novos membros da Câmara que a justificativa de ausência deve ser inserida no processo de
23	Convocação e que o Conselheiro Titular deve comunicar ao Suplente, no caso de não poder comparecer às
24	reuniões. No item Comunicações , a Senhora Presidente informou ao Plenário que o Fórum de Coordenações será
25	realizado nos dias quatro e cinco de julho e que será elaborado um calendário específico para o Fórum das
26	Licenciaturas. Na sequência, registrou que os dias 12 (hoje) e 13 de junho (amanhã) constituem o período previsto

27 para cadastramento dos classificados na primeira chamada do Edital de Vagas Remanescentes. Por fim, informou
28 que participará, nesta Semana, da Reunião do Colégio dos Pró-Reitores de Ensino e Graduação da Andifes, na
29 Universidade Federal de Santa Maria, em que serão discutidos temas como a revogação da Resolução 02/2019 do
30 CNE, que trata das diretrizes curriculares para as Licenciaturas, dos indicativos da evasão no Ensino Superior, e da
31 Formação Docente. A seguir, a Senhora Presidente passou a palavra ao Plenário. A Conselheira Kleane Maria da
32 Fonseca Azevedo Araújo comunicou que seu mandato de representante das Coordenações de Graduação do CCBS
33 nesta Câmara findou, e que haverá eleição para indicar novos membros que representarão o segmento daquele
34 Centro. Em seguida, a Senhora Presidente iniciou a **Ordem do dia**, solicitando a retirada do ponto 4.02 da pauta da
35 reunião, que trata do **Processo SEI nº 23096.031998/2023-72**, cujo Relator é o Conselheiro André Sobral, e em que
36 a Coordenação de Graduação em Ciências da Computação encaminha, para apreciação, atualização do Projeto
37 Pedagógico do Curso. A Senhora Presidente esclareceu haver necessidade de correções a serem realizadas pela
38 equipe da Pró-Reitoria de Ensino no Projeto Pedagógico daquele Curso. O Plenário **aprovou**, por maioria de votos,
39 com 11 (onze) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e 6 (seis) abstenções, o encaminhamento da Presidente da
40 Câmara Superior de Ensino, que foi a retirada de pauta do processo em tela para que sejam realizadas os ajustes
41 necessários pela Pró-Reitoria de Ensino. **4.00. Escolha de um (01) representante, com seu suplente, para o**
42 **Colegiado Pleno.** O Plenário **aprovou**, por maioria, com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum contrário e 4
43 (quatro) abstenções, os Professores **Camila Assis Peres Silva e Assis Souza de Moura** para exercerem as atividades
44 de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, no Colegiado Pleno. **4.01. Processo SEI nº**
45 **23096.006144/2023-58**, em que Thyago Henrique de Lima Travassos recorre da decisão da Pró-Reitoria de Ensino
46 que indefere pedido de trancamento do período letivo 2022.1. Relator: Assis Souza de Moura. O Plenário **rejeitou**,
47 por maioria de votos, com 9 (nove) votos favoráveis, 11 (onze) contrários e 03 (três) abstenções, o parecer do
48 Relator, Conselheiro Assis Souza de Moura, **contrário** ao pleito do solicitante. **4.03. Discussão sobre o Novo Ensino**
49 **Médio – Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica.** A Senhora Presidente passou a palavra ao
50 Professor Fábio Ferreira, Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica. O Professor Fábio
51 comentou sobre o histórico legislativo em relação à implantação do Novo Ensino Médio, registrando que a
52 tramitação começou no ano de 2012, na Câmara dos Deputados. Em seguida, frisou que houve a instituição, por
53 meio da Lei 13.415/2017, do Novo Ensino Médio em um contexto histórico-político, em que foram vedadas a
54 realização dos fóruns de discussão, referentes à matéria. A seguir, esclareceu que, com a atual Gestão do Governo
55 Federal, há um movimento nacional, liderado por várias entidades da educação, favorável à revogação do Novo
56 Ensino Médio. Na sequência, destacou que, na UFCG, houve a realização de círculos de debates, no âmbito do
57 Programa Residência Pedagógica e do PIBID, com a participação de representantes da sociedade civil, que
58 contribuíram com a discussão da matéria. Registrou que, no novo formato do Ensino Médio, apesar do aumento da
59 carga horária para 1.400 (mil e quatrocentas) horas, houve a flexibilização da formação científica-humanística,
60 autorizando que as áreas como Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia sejam inseridas em Estudos e Práticas,
61 e não como Disciplinas, ocasionando uma maior fragmentação do currículo. Em seguida, realizou uma reflexão
62 sobre os cinco Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio, os quais são: Linguagens e suas Tecnologias;
63 Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais e Aplicadas; e
64 Formação Técnica e Profissional, em que o aluno deve escolher no máximo dois, o que desfavorece sua formação

65	científica. Ressaltou, também, as dificuldades de as escolas de cidades pequenas oferecerem os cinco itinerários,
66	intervindo na entrada dos alunos e em sua permanência nas Universidades. Na sequência, criticou a possibilidade
67	da colaboração das entidades privadas no oferecimento dos Itinerários Formativos e da Educação a Distância.
68	Comentou que, em relação ao Ensino Superior, haverá um impacto negativo, pois, com o novo formato do Ensino
69	Médio, há a necessidade de se adequar a Base Nacional Comum Curricular. Esclareceu que a Lei 13.415/2017
70	causa, em síntese, uma desestruturação curricular e precarização na formação dos estudantes. Por fim, solicitou o
71	apoio da Câmara no movimento de Revogação da Lei e convidou os Conselheiros para participarem de um debate
72	sobre o assunto com o Professor da USP, Daniel Cara, no próximo dia 14 (quarta-feira), às 9 horas, no Centro de
73	Eventos Rosa Tânia. Em seguida, a Senhora Presidente propôs a realização de alguns debates da Câmara com o
74	Programa Residência Pedagógica e o PIBID, visando elaborar uma manifestação institucional a respeito do assunto.
75	Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual
76	eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora
77	Presidente, por mim e pelos Senhores Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos
78	Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 12 de junho de 2023.